


## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAM – IFSP CÂMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL PAULISTA ANO 2022**

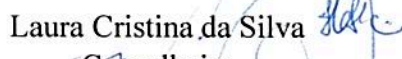
Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, de maneira virtual, às dezenove horas e trinta minutos foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho de Câmpus – CONCAM do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP – Câmpus Avançado São Miguel Paulista – SMP tendo como pauta: Interrupção da oferta de vagas do curso Técnico em Comunicação Visual – modalidade Proeja; Curso de Aperfeiçoamento Interno – Complementos de Matemática; Suspensão do comprovante de vacinação COVID 19 e discussão da manutenção do uso de máscara nas dependências do câmpus, Presença do cachorro Douglas nas dependências da escola; Informes gerais. A reunião contou com a participação dos seguintes membros: Luís Fernando de Freitas Camargo – Presidente do CONCAM, Maria das Dores Almeida - conselheira titular do segmento administrativo; Laura Cristina da Silva - conselheira suplente segmento pais/responsáveis; Milca Vasni Ceccon – conselheira titular segmento docente e Giulia Maria Oliveira dos Santos – conselheira titular do segmento discente, Ivone Ferreira da Silva - representante segmento pais/responsáveis; Gilberto de Almeida Correa Junior - Coordenador de Ensino, Vidal da Mota Ferreira - Diretor Adjunto de Administração do Cmpus e Rafael de Campos Veloso – docente. Os conselheiros Manoel Romão de Souza – conselheiro titular segmento comunidade externa, Greice Kelly de Oliveira – conselheira suplente do segmento docente, Talita Alencar Rodrigues de Sousa – conselheira titular do segmento administrativo justificaram a ausência. O conselheiro Manoel Romão justificou a ausência nas reuniões até o mês de setembro de 2022 devido à viagem ao exterior. Luís Fernando dá início a reunião discorrendo sobre o primeiro item da pauta, justificando que o Curso Técnico em Comunicação Visual na modalidade PROEJA tem o total de onze estudantes frequentes relatando que os fatores tempo de duração do curso (três anos), despreparo para o acompanhamento das disciplinas da dimensão técnica, desestímulo frente a Pandemia COVID19 são relevantes para considerar esses números, além do curso exigir a manipulação de ferramentas de informática gerando dificuldades para os estudantes, difíceis de serem superadas. Deve considerar também que a maioria dos estudantes já tem profissão estabelecida e, na sua maioria, são maiores de trinta e cinco anos e, buscam a Educação de Jovens e Adultos para conclusão do ensino médio e não para a formação técnica, apesar de que a proposta do curso tem sido explicitada em todo início de semestre letivo. Outro ponto é que o curso foi ofertado no período noturno na promessa do Ministério da Educação de ter maior número de servidores docentes e técnicos administrativos, o que não ocorreu, ocasionando problemas organizacionais. O Prof. Gilberto – Coordenador de Ensino corrobora com as informações e adiciona que os estudantes mais jovens relataram desmotivação ao tempo necessário para o desenvolvimento das aulas, pois outros estudantes demoravam mais para acompanhar as disciplinas. Ainda, informa que o câmpus estuda apresentar um curso técnico concomitante/subsequente que atenda os jovens que cursam ou são concluintes do ensino médio e buscam a formação técnica. Luís Fernando pergunta aos membros se há dúvidas para que seja votada a interrupção da oferta do curso

Técnico em Comunicação Visual na modalidade PROEJA. Não foram apresentadas dúvidas. Os conselheiros presentes votaram de maneira unânime para a interrupção da oferta do curso. Seguindo a pauta, o Prof. Gilberto apresenta o Projeto do Curso de Aperfeiçoamento Interno – Complementos de Matemática que foi aprovado pelos membros presentes sem questionamentos. O item Solicitação do comprovante de vacinação COVID19 e discussão da manutenção do uso de máscara nas dependências do câmpus foi apresentado pelo Luís Fernando justificando que os estudantes e servidores do câmpus já apresentaram o comprovante de vacinação COVID19 e, que devido ao uso das salas de aula pela Diretoria de Ensino de São Miguel Paulista do Município de São Paulo os controladores de acesso não permitiram a entrada de professores que não apresentaram o comprovante no momento da entrada, mas alegavam estar com o ciclo vacinal completo. A conselheira Milca ressaltou a importância da vacinação, mas entende que pessoas que optaram por não se vacinarem estão mais suscetíveis aos sintomas da COVID19 e sabem das consequências. Assim, os conselheiros consideram que está dispensada a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação COVID19. Quanto a manutenção do uso da máscara, a conselheira Milca resalta que considera importante manter a obrigatoriedade dentro das salas de aula. A conselheira Maria informa que realizou pesquisa junto aos servidores técnicos administrativos conforme segue: O uso da máscara nas dependências do câmpus: 16,7% responderam obrigatório para quem apresentar sintomas gripais e/ou não ter sido vacinado; 16,7% facultativo (o uso deverá ser uma escolha pessoal); 25% livre apenas nas áreas abertas e 41,7% obrigatório (todos devem utilizar). Ato contínuo, Luis Fernando apresenta três propostas: 1) manutenção do uso da máscara nos ambientes fechados; 2) manutenção da obrigatoriedade da máscara em sala de aula e 3) ruptura da obrigatoriedade do uso da máscara no câmpus. A conselheira Maria votou na proposta 3; os demais conselheiros votaram na proposta 2. Assim, deliberou-se pela manutenção da obrigatoriedade do uso da máscara nas salas de aula. Luís Fernando apresenta o item Presença do cachorro Douglas nas dependências da escola explicando que o cachorro conhecido pelos nomes “Douglas, Jorge ou Maquiavel” está no campus desde o ano de 2018 com a aprovação do CONCAM, realiza visitas ao veterinário e teve um incidente com uma estudante que ao tentar tirar da boca dele uma máscara sofreu uma mordida que feriu um dedo, mas não foi necessário recorrer ao médico ou uso de medicamentos em decorrência da mordida. A mãe da estudante procurou o câmpus solicitando explicações quanto a vacinação do cachorro e o acesso dele nas salas de aula. Foi aberto uma ETEP no sistema SUAP para acompanhamento do ocorrido e sugerido que essa questão fosse apresentada ao CONCAM. A conselheira Milca relata que esse tipo de incidente pode ocorrer mesmo na nossa residência e que é preciso orientar os estudantes a não acariciar o cachorro quando estiver comendo ou retirar objetos/alimento da sua boca, mesmo que observe ser algo prejudicial. Mas, resalta que o animal está adaptado ao câmpus e não houve relatos anteriores dessa natureza e que se essa situação ocorrer novamente o CONCAM será informado e deverá sugerir outras medidas. As conselheiras Laura e Giulia concordam com as colocações da conselheira Milca reforçando a necessidade de orientação à comunidade para não mexer com o cachorro quando ele estiver comendo ou com qualquer objeto na boca. Nos informes, Luis

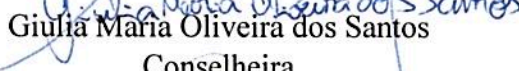
Fernando destacou que as Comissões de Elaboração e Implementação Curso do câmpus trabalharão na reformulação dos cursos e elaboração de projeto de curso na modalidade concomitante/subsequente; informou que consultou à Reitoria e que pode ser mantida as reuniões *on line* do CONCAM. Conforme decisão anterior dos conselheiros que aprovaram a utilização da quadra pela Organização 100zala, Luís Fernando agradeceu ao apoio da Instituição nas providências para a troca de lâmpadas. A reunião é encerrada às vinte horas e quarenta minutos, sendo a Ata lavrada por mim, Juliana Alvim Norberto e encaminhada para a aprovação dos conselheiros e assinatura dos presentes.

  
Luís Fernando de Freitas Camargo  
Presidente CONCAM

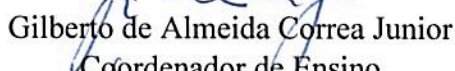
  
Maria das Dores Almeida  
Conselheira

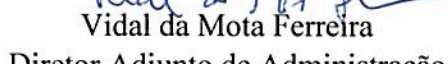
  
Laura Cristina da Silva  
Conselheira


  
Milca Vasni Ceccon  
Conselheira

  
Giulia Maria Oliveira dos Santos  
Conselheira

  
Ivone Ferreira da Silva  
representante segmento pais/responsaveis

  
Gilberto de Almeida Correa Junior  
Coordenador de Ensino

  
Vidal da Mota Ferreira  
Diretor Adjunto de Administração

  
Rafael de Campos Veloso  
Docente

